PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/PGM/2020
PROCESSO Nº 12.00263/2018

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/PGM/2020, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF, DE UM LADO, E DE OUTRO A EMPRESA V C S – VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, s/n, Centro, CEP Nº 76801-020, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA/SEMASF** representada pela Sr. Secretário, **CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA**, brasileiro, casado, Fiscal Municipal, portador da Cédula de Identidade nº 563161 SESDEC/RO e CPF nº 338.861.052-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **V C S – VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.732.735/0001-02, com sede na Rua Lauro Sodré nº 1419, Térreo, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo **SR. LUIZ ANTÔNIO VIEIRA**, brasileiro, Empresário, portador da cédula de identidade nº 2001674 SSP/PR e CPF nº 395.684.079-87, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 044/PGM/2020**, conforme Processo Administrativo nº 12.00263/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 044/PGM/2020:

1.1. SERVIÇOS DE REFORMA, REPAROS E MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDER AO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CREAS–MSEMA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto os seguintes termos:

2.1.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 044/PGM/2020 por mais **150 (cento e cinquenta) dias**, contados a partir do dia 31 de dezembro de 2022.

2.1.2. Prorrogação do prazo de execução por 30 (trinta) dias, para o término da obra, contados a partir do dia 31 de dezembro e 2022;

2.1.3. Acréscimo no valor do contrato, **no percentual de 10,23%** (dez vírgula vinte e três por cento), ao valor estimado de **R$ 22.108,55 (vinte e dois mil, cento e oito reais e cinquenta e cinco centavos).**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/PGM/2020
PROCESSO Nº 12.00263/2018

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1 As despesas serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, e correrão por conta da seguinte programação:

- Projeto Atividade n.º 12.33.0824301652.906 – Manutenção de serviços, Elemento de Despesa n.º **3.3.90.3900**, Fonte 16.60 – Transferência de Recursos, Empenho nº 7343 datado de 02/12/2022, às fl. 1868.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 044/PGM/2020**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

6.2. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 19 de dezembro de 2022.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA
SECRETÁRIO DA SEMASF

LUIZ ANTÔNIO VIEIRA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

SALATIEL LEMOS VALVERDE
PROCURADOR-GERAL ADJUNTO

TESTEMUNHAS:

NOME: Edrei Rica Santos da Cruz
CPF Nº 023.534.082-06
RG Nº 705.841 SSP/RO

NOME: Francimare Oliveira Andrade
CPF Nº 420.542.142-72
RG Nº 4072493 SSP RO